



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 110, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral